



FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE GOIÁS
Fundada em 19 de março de 2011 CNPJ: 14.951.950/0001-06
Filiada à Confederação Brasileira de Orientação (CBO)

REGULAMENTO DO VII CAMPEONATO GOIANO DE ORIENTAÇÃO/2017

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O VII Campeonato Goiano de Orientação (VII CamGOR) seguirá as regras da IOF e CBO.

Art. 2º. As provas previstas no calendário de atividades serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

Art. 3º. O VII Campeonato Goiano de Orientação será disputado conforme o calendário abaixo:

Etapa	Data	Cidade	Organizador
I	28 Maio 17	Ipameri-GO	COER
II	30 Jul 17	Brasília-DF	ROCHA
III	1º Out 17	Caldas Novas -GO	COABOM

Parágrafo único - As etapas do CamGOR serão realizadas com apenas um percurso oficial.

Art. 4º. Todos os atletas, inclusive os menores de 18 (dezoito) anos devem indicar no momento da inscrição o nome do Técnico ou Responsável Técnico, o qual responde pela parte técnica e administrativa pelo respectivo atleta.

CATEGORIAS

Art. 5º. O Campeonato Goiano de Orientação será disputado nas categorias previstas no Art. 33 e seus parágrafos do Regulamento de Competições da CBO.

PONTUAÇÃO de ATLETAS e de CLUBES

Art. 6º. O Campeonato Goiano de Orientação será disputado somente por atletas filiados à FOG, à outras Federações e à CBO.

§ 1º O CamGOR 2017 será disputado em 03 (três) etapas, sendo duas em Goiás e mais o Troféu Cerrado de Orientação em Brasília-DF, nas seguintes condições:

a) **Sem descarte;**

b) O campeão/campeã do Campeonato Goiano de Orientação de cada categoria será o/a atleta que obtiver o maior somatório de pontos dentro de sua categoria.

§ 2º O atleta filiado à FOG receberá pela participação no Troféu Cerrado de Orientação, para todos os efeitos, os pontos obtidos na competição, considerando todos os competidores da categoria.

§ 3º O sistema de pontuação a ser utilizado em cada etapa será o seguinte: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2. Os demais atletas que forem classificados receberão 1 (um) ponto;

§ 4º O atleta que estiver impedido de participar de uma etapa do CamGOOr por ter sido convocado oficialmente pela CBO ou qualquer outro Órgão Oficial de prática da Orientação para competir ou ser integrante da comissão organizadora, árbitro ou estar representando a FOG em outro evento receberá nesta etapa os pontos equivalentes à média dos pontos dos resultados nas duas últimas etapas efetivamente disputadas do campeonato goiano, independente do ano.

§ 5º Em caso de empate, quando houver dois percursos, ficará mais bem colocado o atleta que obtiver a melhor soma de tempo dos dois percursos, permanecendo o empate prevalece o resultado do percurso longo.

§ 6º Será concedida 10 (dez) pontos para a categoria dos atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico;

§ 7º O Clube Campeão Goiano será aquele que obtiver o maior número de pontos, computados:
a) todos os pontos obtidos pelos respectivos atletas em todas as etapas nas categorias Elite, A e B;
b) 10 pontos para cada atleta da categoria N que concluir seu percurso válido.

§ 8º Em caso de empate será considerado vencedor o clube que obtiver o maior número de primeiros lugares em todo o campeonato. Mantendo-se o empate, considerar-se-á o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

§ 9º Os atletas não filiados à FOG ou que não estão em dia com as obrigações financeiras com a FOG ou Clube a que for filiado concorrerão somente à premiação da prova em que participarem, não fazendo jus à premiação final do campeonato.

§10º O atleta terá seus pontos somados para fins de premiação final, a partir do momento que realizar a sua filiação, não sendo computados os pontos obtidos anteriormente.

PERCURSOS

Art. 7º. O Traçador de Percursos de cada etapa deverá montar os percursos de acordo com o Art. 34 e seus parágrafos do Regulamento de Competições da CBO.

PREMIAÇÃO

Art. 8º. A premiação das categorias Elite, A e B nas etapas do CamGOOr será realizada da seguinte forma:

- I - Até 10 (dez) atletas inscritos serão premiados os três primeiros colocados.
- II - Acima de 10 (dez) atletas inscritos, serão premiados os cinco primeiros colocados.

§ 1º A premiação será de responsabilidade do clube organizador.

§ 2º O atleta que não comparecer para receber a premiação realizada no horário previsto no programa do evento, poderá ser representado por outro atleta desde que da mesma categoria.

§ 3º O traje para receber a premiação deverá ser adequado para com a ocasião, sendo vedado o uso de sandálias tipo chinelo de dedo e comparecer ao pódio sem camisa e camiseta tipo regata;

§ 4º Em caso de empate ficará melhor colocado o atleta que:
a) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar,.....25º lugar.
b) Melhor resultado no último confronto direto.
c) Melhor resultado na última etapa.

§ 5º - O grau de dificuldade “N”, por não ser considerado competitivo, tem o objetivo de aprendizado do atleta. Todos os atletas que participarem das categorias com este grau de dificuldade receberão medalha de participação, sem distinção de classificação, no início da cerimônia de premiação.

Art. 9º. A premiação final do CamGOr será realizada da seguinte forma:

I - Categorias com até 10 (dez) atletas participantes, inclusive, serão premiados os três primeiros colocados.

II - Categorias com mais de 10 (dez) atletas participantes, serão premiados os cinco primeiros colocados.

III - O Clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugar geral no CamGOr receberão troféus.

§ 1º Somente farão jus à premiação final o atleta que tiver participado de todas as etapas.

§ 2º A premiação será de responsabilidade da Federação de Orientação de Goiás.

RANKING

Art. 10º. Os atletas filiados à FOG, das categorias Elite, A e B serão organizados em um Ranking, com base no ranking do ano anterior e no somatório dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas do CamGOr, **sem descarte**, realizadas no corrente ano e ainda observando o previsto no Art. 35 do Regulamento de Competições da CBO.

§ 1º Os trinta e cinco primeiros colocados no ranking Estadual do ano anterior, organizados após a última etapa, receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2. Os demais atletas receberão um ponto.

§ 2º Os atletas que subirem de categoria receberão a pontuação que obtiveram no ranking do ano anterior na categoria que competiram.

RELATÓRIO

Art. 11º. O Clube organizador de cada etapa deverá providenciar a remessa à FOG, via e-mail, em até 10 (dez) dias:

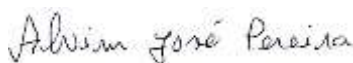
I - Resultado Geral da Etapa.

II - Lista das pessoas que fizeram parte da comissão organizadora e não executaram o percurso, com nome completo, categoria e entidade para futura inclusão no ranking.

III - Relatório da etapa, discriminando receitas e despesas e outros dados julgados importantes.

O presente Regulamento foi discutido e aprovado pela FOG e os Clubes filiados em 26 Nov 16.

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2016.



ALVIM JOSÉ PEREIRA

Presidente da Federação de Orientação de Goiás

Orientação: o esporte para estudantes